

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$261.000,00

Sub-Total:R\$261.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$60.000,00

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$253.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$165.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$12.000,00

Sub-Total:R\$490.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$10.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$307.642,51

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$100.000,00

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$10.000,00

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+o R\$50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021**Sub-Total:R\$477.642,51****02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$43.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$250.000,00

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$31.000,00

Sub-Total:R\$324.000,00**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.000,00

Sub-Total:R\$15.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$1.567.642,51**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$5.000,00

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$277.000,00

Sub-Total:R\$282.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$3.719,15

02.003.03.092.0024.2039.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$5.000,00

Sub-Total:R\$8.719,15**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$43.000,00

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos R\$50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021

Ordin+rios

Sub-Total:R\$93.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos

R\$150.000,00

Ordin+rios

Sub-Total:R\$150.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**02.007.04.123.0019.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$264.000,00

Sub-Total:R\$264.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$10.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$100.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 124000 - Transfer+ncia de
Conv+nios - Estado/Educa+-o

R\$100.000,00

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$130.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$25.000,00

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 100000 -
Recursos Ordin+rios

R\$50.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
100000 - Recursos Ordin+rios

R\$307.642,51

02.008.12.365.0009.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 -
Recursos Ordin+rios

R\$5.000,00

Sub-Total:R\$727.642,51**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 165000 - Transferencia da
Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019

R\$10.863,31

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$16.417,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 33/2021**Sub-Total: R\$27.280,85****02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO***02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 -
Recursos Ordinários**R\$15.000,00***Sub-Total: R\$15.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$1.567.642,51****Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Agosto de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal